

DECRETO Nº 050, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR a Servidora **NELY DE FRANÇA OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 171.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2026.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104
Dados: 2026.07.01 12:08:24 -0300'

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br